



## **TERMO DE NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente, notifico a Imobiliária CEL-LAR OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, de que a contar esta data, contando 30 dias, estarei desocupando o imóvel do qual sou locatária, sito à Rua:

Declaro, neste ato, que o motivo da desocupação consiste em

Assim, declaro-me ciente de que deverei desocupar o imóvel na data correta, oportunidade em que terei que devolver o mesmo, em conformidade com o laudo de vistoria inicial.

Declaro-me, ainda, ciente de que deverei trazer os comprovantes dos pagamentos de água e luz e também o boleto demonstrando o consumo final da água, o qual será obtido no DAE.

Por fim, declaro-me ciente de que, caso deixe de cumprir qualquer das condições acima, não serão aceitas as chaves do imóvel, e os aluguéis terão vencimento normalmente até que sejam satisfeitos as condições acima.

Por ser verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE (NOME POR EXTENSO)

\_\_\_\_\_  
assinatura

Atendente: \_\_\_\_\_

**DECLARO TER RECEBIDO UMA VIA DESSE PROCEDIMENTO PARA A ENTREGA DO IMÓVEL EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_**

### **PROCEDIMENTO PARA A ENTREGA DO IMÓVEL**

- 1 - Laudo de Vistoria (Obs. A 6ª cláusula do Contrato de Locação); com as cores originais e de acordo com a entrada no imóvel;**
- 2 - Trazer os últimos 3 talões de água pagos, mais o consumo final expedido pelo DAE, no Poupatempo (leitura atualizada);**
- 3 - Trazer os últimos 3 talões de luz pagos, mais a importância da 4ª conta (média) na Cel-Lar Operações Imob. Ltda;**
- 4 - Marcar a vistoria final com a antecedência de 5 dias úteis**
- 5 - O imóvel precisa estar totalmente limpo e completamente vazio**
- 6- Agendamento de dia e horário com o Setor competente, tanto para vistoria final, quanto para rescisão;**
- 7- Se tratando de imóvel não residencial, solicitar corte de água e energia;**
- 8- Caso não tenha cumprido o prazo do Contrato de Locação, multa contratual será devida, no ato da entrega da chave;**
- 9 – PAGAMENTOS SÓ PODERÃO SER EFETUADOS EM DINHEIRO OU CHEQUE.**

*A simples entrega dos documentos acima, não implica na entrega efetiva do imóvel. A entrega do imóvel, só será efetivada após a entrega das chaves no competente DEPARTAMENTO e com LIBERAÇÃO DO VISTORIADOR.*

*Obs. O Locatário(a) deverá pagar o aluguel até a liberação final da vistoria.*